INDICAÇÃO N°. _____ DE 01 de Abril de 2025.

VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO

Anápolis, 01 de Abril de 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que desenvolva a construção da Creche ou Centro de Convivência Infantil no DAIA - Distrito Agro Industrial de Anápolis, com a finalidade de atender os trabalhadores do DAIA e moradores da região.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que desenvolva a construção da Creche ou centro de convivência infantil no DAIA – Distrito Agro Industrial de Anápolis, no qual, com a finalidade de atender os trabalhadores do DAIA e moradores da região.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a construção de uma creche ou Centro de Convivência Infantil, com intuito de assegurar um ambiente seguro e educativo para um grande número de crianças, permitindo que os pais trabalhem ou estudem enquanto seus filhos estão sendo cuidados.

Conforme entendimento de especialistas, os primeiros mil dias de vida de uma criança são cruciais para o seu desenvolvimento cognitivo e emocional. Assim, o acesso a uma creche de qualidade durante esse período pode ter um impacto positivo significativo no desenvolvimento da criança. Isso não apenas beneficia as crianças individualmente, mas tambem pode levar a melhorias a longo prazo na educação e na saúde da comunidade como um todo.

A rotina dessas unidades depende de uma estrutura e atividades adequadas para receber os alunos. Os espaços são destinados às crianças em diversas faixas etárias e, por isso, precisa ser preparado para oferecer o melhor cuidado necessário, bem como conforto e segurança.

Destarte os mais de 30 mil trabalhadores no DAIA, a facilidade que seria implementada aos pais é incontestável, em quesitos como qualidade de vida, praticidade, economia, segurança, tanto para os pais, quanto para seus filhos, em que pese o trajeto, tempo e custo para se locomoverem, tendo em vista a distância a ser percorrida para que as crianças possam ter acesso ao seu centro educacional.

Outrosim, a importância da construção da creche no DAIA, além de levar o benefício aos trabalhadores que ali cumprem sua jornada de trabalho, tambem contempla os moradores próximos da região em questão, tendo em vista que há mais de 12 bairros que somam aproximadamente 10 mil habitantes, conforme estudos e pesquisas realizadas pelo IBGE.

LEITÃO DO SINDICATO

É notória a importância de um espaço de convivência e desenvolvimentos para crianças, aonde o poder público possa ofertar essa política de suporte para as famílias, por ser um ambiente, no qual, os menores aprendem a se desenvolver socialmente e educacionalmente, bem como possam ser cuidados e alimentados, proporcionando a segurança parental.

Vale lembrar que existem muitas mães e pais, que precisam trabalhar, mas não possuem uma pessoa para cuidar de seus filhos e nem condições de pagar alguém para cuidar das crianças. Sendo assim, esses pais acabam se vendo impedidos de laborar e fornecer o sustento para os lares.

O índice de desemprego de mães tem aumentado demasiadamente, e um dos motivos está nos critérios que muitas vezes não agradam o perfil do trabalhador, pela dificuldade destas em estarem presentes nas atividades externas que as crianças precisam estar presente, bem como, o prolabore recebido pela mesma não ser compatível com o custo de uma pessoa que possa cuidar de seu filho.

O amparo do Poder Público tem sido bandeira marcante do movimento de mulheres, essencial para garantir, de um lado, o direito de acesso da mulher ao mercado de trabalho, através do qual conquiste sua independência econômica e por outro, a importância desse tipo de instituição escolar para o desenvolvimento das crianças.

A ausência de locais para deixar seus filhos tem se imposto como verdadeiro empecilho a milhares de mulheres que precisam trabalhar, portanto, nesta conjuntura, trata-se de um imperativo ao executivo municipal construir a referida creche e/ou Centro de Convivência Infantil no âmbito do município de Anápolis, acenando para sociedade a preocupação deste poder com a promoção e garantia do direito da sociedade, fundamental no processo de construção de uma sociedade mais humana e justa.

Anápolis-GO, 01 de Abril de 2025.

Adenilton Coelho de Souza
Vereador